

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolet Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para

alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 78.571,81(Setenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos)

Capanema - PR, 18 de abril de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019

Processo dispensa Nº 016/2019

Data da Assinatura: 18/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS.

Valor total: R\$25.725,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019

Processo dispensa Nº 016/2019

Data da Assinatura: 18/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VIACAO IGUACU LTDA .

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS..

Valor total: R\$52.846,80 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITES INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00(Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

Capanema - PR, 18 de abril de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

Processo dispensa Nº 017/2019

Data da Assinatura: 18/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LAIS CRISTINA PICCININ .

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SITES INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVA WEBPAGE INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR..

Valor total: R\$16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão ELETRÔNICO nº35/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: QUISIÇÃO DE CONJUNTO DE FRUTICULTURA EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 873786/2018/MAPA/CAIXA.

Valor: R\$ 104.570,00 (Cento e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta Reais)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 03/05/2019 – AS 8:30 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 18 de abril de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani-Pregoeira

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	18/04/19	154.377,41
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	18/04/19	143,48
FNDE – FUNDEB – 30665-7	18/04/19	17.871,56

Américo Bellé

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

Errata

Na publicação da Portaria nº 12, de 17 de abril de 2019, da Câmara Municipal de Capanema, publicada no Diário Oficial do Município de Capanema-PR do dia 18 de abril de 2019.

Onde se lê: Cargos de Provimento Efetivo

Leia-se: Cargo de Provimento Comissionado

Câmara Municipal, 18 de abril de 2019.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br